



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG**  
**EDITAL Nº 001, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

**RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**1.** Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do subitem 4.1 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
200610000210	Isa Maria Lelis Da Silva	Orientador Social do CRAS

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**2.1.** Será permitido ao candidato inscrever-se para concorrer a apenas 1 (um) cargo no concurso público. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

**Em 19 de março de 2026.**

**INSTITUTO CONSULPLAN**